

Direção Regional do Desporto

Aditamento n.º 86/2021 de 14 de junho de 2021

1º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que aquando da elaboração do contrato-programa celebrado a 13 de abril de 2021, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, com o n.º 85, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 77 de 21 de abril de 2021, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do ténis de mesa não estava determinado o apoio para a participação nas fases finais dos campeonatos nacionais;

Considerando que a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira tem um clube, seu filiado, que vai participar nas fases finais dos campeonatos nacionais;

Considerando que aquando da realização do Campeonato Regional de Ténis de Mesa não se registou a participação de uma das comitivas pelo que o período competitivo foi inferior ao previsto pelo que se torna necessário recalcular os valores dos apoios complementares inicialmente previstos;

Considerando que o clube representante da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira no Campeonato Regional de Ténis de Mesa não deslocou o número total de elementos inicialmente previsto pelo que se torna necessário efetuar os respetivos ajustes nos montantes do apoio para viagens e apoios complementares relativos às deslocações previstas e não efetuadas;

Assim, ao abrigo do disposto no Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 216/2020, de 7 de agosto, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020 /A, de 10 de dezembro, entre a Direção Regional do Desporto, primeiro outorgante, representada por Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa, Diretor Regional e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, adiante designada por ATMIT ou segundo outorgante, representada por Anabela Gomes Vitorino Leal, Presidente da Direção é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 85, publicado no *Jornal Oficial* n.º 77, II série de 21 de abril de 2021, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do ténis de mesa, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das associações de ténis e mesa e de desportos com prática da modalidade, apresenta um custo total previsível de 20 500,00 €, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de 15 378,00 €, dos quais, 12 198,00 € são concedidos à ATMIT, através do presente contrato, sendo:

- 1 – 4 440,00 € para atividades competitivas de âmbito regional;
- 2 – 900,00 € para a arbitragem de atividades competitivas de âmbito regional;
- 3 – 6 858,00 € para atividades competitivas de âmbito nacional.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual de 2021 e processadas pela DRD em prestações em função das deslocações a efetuar até ao final da vigência do presente contrato e em função da disponibilidade do primeiro outorgante.

27 de maio de 2021. - O Diretor Regional do Desporto, *Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa*. - A Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, *Anabela Gomes Vitorino Leal* - Compromisso nº E452101501/2021.